



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº.13/2023**

**OBJETO:** Celebração de Termo de Fomento com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, CNPJ nº 88.142.302/0001-45 e a Associação Banco da Amizade inscrita no CNPJ sob nº. 04.029.513/0001-86 para fomento visando incentivo e apoio à entidade assistencial que atua nos Serviços de Proteção Social Básica (PSB), Atendimento às famílias e Indivíduos em situação de vulnerabilidade, através de repasse de recurso indicado pelas emendas impositivas de bancada à Lei Orçamentária Anual do Município de Caçapava do Sul no exercício de 2023.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigos 29, 31 e 32 da Lei Federal nº13.019/2014 e suas alterações e Decreto Municipal nº 3807/2017, LDO nº. 4.419/2022 e LOA nº. 4.454 de 2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão à conta da dotação orçamentária do ano de 2023 da Secretaria de Município de Assistência Social, no montante de R\$ 10.983,57 (dez mil e novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos), a ser pago através de valores impostos pelas emendas de bancada do município abaixo relacionadas, conforme cronograma de desembolso constante nos Planos de Trabalho na seguinte dotação:

**Dotação:11.03.08.244.0108.0.019.33.50.43.99 – reduzido 6662 - Fonte de recurso: 1500; Detalhamento da fonte 200:**

Emenda	Objeto Despesa	Prazo de Execução	Cronograma Desembolso	Repasse
nº.32/2022 - PDT	145	Setembro a dezembro	Parcela única	3.983,57
nº.51/2022 - PP	146	Setembro a dezembro	Parcela única	7.000,00

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir de sua assinatura em 04 de agosto de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

Caçapava do Sul, 04 de agosto de 2023.

  
**Luiz Carlos Guglielmin**  
Prefeito Municipal em Exercício